

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3º AO CONTRATO Nº 01/SMT.SETRAM/2022

PROCESSO Nº 6020.2021/0046275-2

PROCESSO Nº 6020.2021/0046275-2

PARTÍCIPE: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**PARTÍCIPE: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****OBJETO CONTRATUAL:** A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.**VALOR DO TERMO: R\$ 36.252.192,34** (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÕES ONERADAS:** 20.50.26.453.3009.5392- 4.4.90.51.00 02, 98.20.15.451.3009.5.100-44905100-08, 98.20.26.453.3009.1.100-44905100-08, 98.20.26.453.3009.5.394-44905100-08 e 20.50.26.453.3009.1.096-44905100-00.**NOTAS DE EMPENHO Nºs 74723, 74735, 74741, 74729, 74726, 74748 e 74745/2022****PROCESSO:** 6020.2021/0046275-2.**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/SMT.SETRAM/2022**, celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a São Paulo Transporte – S/A - SPTRANS, objetivando a viabilização de recursos para

execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situada na Rua Boa Vista, 128, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, doravante denominada simplesmente SMT/SETRAM, e de outro lado, a empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, Sociedade Anônima de Economia Mista, incumbida do gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, nº 236, 7º andar – Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, e pelo seu Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente SPTRANS, de acordo com o despacho do Senhor Secretário no Processo SEI nº 6020.2021/0046275-2, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio nº 01/SMT.SETRAM/2022, para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus nos termos das cláusulas e condições infra dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA JUSTIFICATIVA

1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A., que passam a integrar o presente.

Dotação (ACRÉSCIMO) Valor Total R\$ 36.252.192,34 Decreto

20.50.26.453.3009.5392- 4.4.90.51.00 02 R\$ 11.633.693,67 61.419/2022

98.20.15.451.3009.5.100-44905100-08 R\$ 2.160.685,41 61.672/2022

98.20.26.453.3009.1.100-44905100-08 R\$ 324.934,10

98.20.26.453.3009.5.394-44905100-08 R\$ 17.331.105,54

20.50.26.453.3009.1.096-44905100-00 R\$ 4.801.773,62 62.691/2022

1.1 Alterações das dotações para adequação no importe de R\$ 12.308.177,03, de acordo com o Decreto nº 61.675/2022

Projeto (SETRAM)20.50-1.095 passar ser (FUNDURB)98.20-1.095.

DOTAÇÕES-ATUAIS	(064756098)	NOTA CANCELADA(069428644)
DOTAÇÃO	VALOR	
20.50.26.453.3009.1095- 4.4.90.39.00 00	3.674.907,80	16.087
20.50.26.453.3009.1095- 4.4.90.51.00 00	7.263.435,81	16.097
20.50.26.453.3009.1095- 4.4.90.61.00 00	1.369.833,42	16.096
TOTAL	12.308.177,03	

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES	ADEQUAÇÃO	NOTA RESERVA(069429742)
------------------------------	------------------	--------------------------------

DOTAÇÃO	VALOR	
98.20.26.453.3009.1095- 4.4.90.39.00 08	3.240.454,57	51.210
98.20.26.453.3009.1095- 4.4.90.51.00 08	2.066.741,33	51.214
98.20.26.453.3009.1095- 4.4.90.61.00 08	7.000.981,13	51.218
TOTAL	12.308.177,03	

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DOS RECURSOS

2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado para a consecução dos objetivos do convênio com a adequação dos Planos de Trabalho ora aditado, em especial seus anexos, que passam a integrar o presente, passará de **R\$ 409.169.266,50** (quatrocentos e nove milhões, cento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para **R\$ 445.421.458,84** (quatrocentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3. A dotação 98.20.26.453.3009.1095.44.90.61.00.08, relativa à Aquisição de Imóveis – Nota de Reserva nº 51.218/2022 constante do Processo SEI nº 6020.2021/0046275-2 fica pendente de emissão de Nota de Empenho, ficando no aguardo de ordem judicial para depósito do valor provisório em ação de desapropriação à SPTRans **com emissão da Nota Reserva com Transferência a 21-10-Procuradoria Geral do Município de São Paulo.**

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do convênio que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

GILMAR PEREIRA MIRANDA
Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 23/09/2022, às 15:55.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
Em 26/09/2022, às 14:56.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 26/09/2022, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070866085** e o código CRC **7027D438**.

Referência: Processo nº 6020.2021/0046275-2

SEI nº 070866085